



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 220, DE 2024

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, a continuação da pavimentação em pedra tosca nas proximidades do Rio São Gonçalo na Sede, portanto, é imprescindível que sejam tomadas medidas para garantir a conclusão da pavimentação em pedra tosca proporcionando assim melhores condições e infraestrutura e mobilidade para a comunidade.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

Dr. Teotônio Moreira de Albuquerque
Assessor de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

RECEBIDO EM

06 / 08 / 2024
13 : 40



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 220, DE 2024

Aprovação Simples
Em: 08 / 08 / 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável**, a continuação da pavimentação em pedra tosca nas proximidades do Rio São Gonçalo na Sede, portanto, é imprescindível que sejam tomadas medidas para garantir a conclusão da pavimentação em pedra tosca proporcionando assim melhores condições e infraestrutura e mobilidade para a comunidade.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável**, a continuação da pavimentação em pedra tosca nas proximidades do Rio São Gonçalo na Sede, portanto, é imprescindível que sejam tomadas medidas para garantir a conclusão da pavimentação em pedra tosca proporcionando assim melhores condições e infraestrutura e mobilidade para a comunidade.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, ao 06 de Agosto de 2024.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia
VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.